



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº: 002/2024
27 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI VERBA DE REPRESENTAÇÃO A
SER PAGA AOS MEMBROS DA MESA
DIRETORA E AOS PRESIDENTES DAS
COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA – ESTADO DE SERGIPE APROVOU E EU,
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica instituída a verba de representação a ser pagas aos membros da mesa diretora, titulares e substitutos, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo subsídio parlamentar.

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário

IV – 2º Secretário.

§ 1º - A verba prevista no caput deste artigo tem caráter indenizatório, conforme o artigo 9º, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º da Resolução 325, de 27 de junho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

§ 2º - É vedado o pagamento acumulado da verba de representação, de modo que, o substituto só perceberá o percentual destinado ao titular quando a substituição ocorrer por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Fica instituída a verba de representação a ser paga aos Presidentes das Comissões Permanentes, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo subsídio parlamentar.

§ 1º - O Membro da Mesa Diretora que participar como Presidente de Comissão Permanente somente receberá a verba de representação por uma participação.

§ 2º - A verba prevista no caput deste artigo tem caráter indenizatório.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência Ver. João Carlos dos Santos, Telha/SE, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Cláudia Andrade Dias de Souza
ANA CLÁUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Telha

Certifico que a Resolução acima foi afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2024, para conhecimento geral.

Paulo Henrique Dias Júnior
PAULO HENRIQUE DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete